



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 22/2026

ATA DA 22ª SESSÃO, DE 9 DE MARÇO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves e a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausência justificada do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins (viagem a serviço). Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 21ª sessão.

EXPEDIENTE: Constatou do seguinte:

OFÍCIO Nº 103/2026–TRE/PRESI, de 9 de março de 2026, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigida a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, integrante substituta da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Com meus cumprimentos, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal nas Sessões por Videoconferência dos dias 9 e 10 de março de 2026, pois há processos nas pautas de julgamento que exigem quórum completo (Pauta nº 21, de 9.3.2026 - itens 1, 4, 5 e 6 - e Pauta nº 22, de 10.3.2026 - item 1), tendo em vista a impossibilidade de minha participação em virtude de viagem a trabalho.”

JULGAMENTOS

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-32.2025.6.18.0039.

ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO).

RELATOR: JUIZ AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - ABUSO DE PODER - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - ELEIÇÕES 2024 - VEREADOR - CANDIDATURA FICTÍCIA - AUSÊNCIA DE RECURSOS - AUSÊNCIA DE ATOS DE CAMPANHA - PEDIDO PROCEDENTE - SANÇÃO - CASSAÇÃO DE DRAP - CASSAÇÃO DE DIPLOMAS - INELEGIBILIDADE - NULIDADE DOS VOTOS

RECORRENTES: IDERLON DE SOUSA LIMA, LEONETE PEREIRA DE SANTANA, JOSÉ MARDONE RICARDO, MARINETE ALVES FAUSTINO OLIVEIRA, ALRINETE DOMINGUES DA COSTA, MANOEL DE JESUS ARAUJO PINHEIRO, RITA LOPES CAVALCANTE, RAIMUNDO ROMÁRIO DE SOUSA NÓBREGA, VALDECI ALVES PEREIRA E SENIVALDO DOMINGOS MARTINS

ADVOGADO: HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969)

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) – DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: FRED DE SOUSA PARENTE MACHADO (OAB/PI: 23.231)

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, COMISSÃO PROVISÓRIA DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI.

ADVOGADA(O/S): ÍTALO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924), LUIS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290), THIAGO IBIAPINA COELHO (OAB/PI: 5.960) E YONNÁ LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão por videoconferência do dia 23.3.2026 por determinação do Relator, em atenção a pedido da advogada da parte recorrida.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600309-15.2024.6.18.0068.

ORIGEM: PADRE MARCOS/PI (68ª ZONA ELEITORAL).

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CANDIDATO - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOIRO NACIONAL

EMBARGANTES: GERALDO DIVINO DOS REIS E DEUSIMAR NICOLAU DE SOUSA

ADVOGADO: DAVID PEREIRA DE SÁ (OAB/PI: 22.530)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600209-07.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDARIA - AGREMIÇÃO PARTIDARIA ESTADUAL - EXERCICIO 2022

INTERESSADOS: PROGRESSISTAS – PP, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ, JOEL RODRIGUES DA SILVA, JULIO FERRAZ ARCOVERDE E FERNANDO MESQUITA DE CARVALHO FILHO

ADVOGADAS: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelos interessados, a advogada Giovana Ferreira Martins Nunes Santos (OAB/PI: 3.646). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas do Diretório Estadual do Partido Progressistas – PP no Piauí, alusivas ao exercício financeiro de 2022, na forma do art. 45, II, da Resolução TSE nº 23.604/2019, na forma do voto do Relator e com a aplicação da sanção e determinações neste definidas.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600509-33.2024.6.18.0032.**

ORIGEM: PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32ª ZONA ELEITORAL - ALTOS).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - VEREADOR - ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - CANDIDATURA FICTÍCIA - VOTAÇÃO INEXPRESSIVA - CAIXA DOIS - PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE - SANÇÕES - NULIDADE DO DRAP - ANULAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

EMBARGADA(O/S): IRENE OLIVEIRA DE SOUSA, PABLO MARQUES SARAIVA PAIVA, MARCOS FRANCISCO LIMA, ANTÔNIO CARLOS NUNES, ANTÔNIO RIBEIRO PAIVA, JOELSON DA SILVEIRA FURTADO, IRACI DE SOUSA FERREIRA E SAMARA DO NASCIMENTO CRUZ

ADVOGADA(O/S): HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969). POLLYANA SILVA SANCHES (OAB/PI: 17748) E IVAN LOPES DE ARAÚJO FILHO (OAB/PI: 14.249)

INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: WYTTALO VERAS DE ALMEIDA (OAB/PI: 10.837)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (Presidente em exercício) e o Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº
0600240-27.2024.6.18.0021.**

ORIGEM: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI (21ª ZONA ELEITORAL – PIRACURUCA/PI).

RELATOR: JUIZ GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DE PODER POLÍTICO - CONDUTA

VEDADA - UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS PÚBLICOS - PROMOÇÃO PESSOAL - PROPAGANDA IRREGULAR - PEDIDO IMPROCEDENTE - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO COM DEUS E O POVO PARA O TRABALHO CONTINUAR [PSD/PP] DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI

ADVOGADA(O/S): IVILLA BARBOSA ARAÚJO (OAB/PI: 8.836) E ROMULO QUARESMA TOBIAS (OAB PI: 17.339)

EMBARGADO: MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

EMBARGADO: ANTÔNIO XIMENES JORGE

ADVOGADA(O/S): GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398) E MARCUS VINICIUS SANTOS SPINDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar arguida, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-95.2020.6.18.0011.

ORIGEM: PIRIPIRI/PI (11ª ZONA ELEITORAL – PIRIPIRI/PI).

RELATOR: JUIZ DANIEL EUFRÁSIO DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - PERFURAÇÃO DE POÇOS - PROMOÇÃO PESSOAL - DOAÇÃO DE TERRAS - GASTOS ILEGAIS – IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA(O/S): JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO E HILTON MARTINS OSÓRIO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276) E WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845)

RECORRIDO: ALAN TEIXEIRA OSÓRIO

ADVOGADOS: MARCUS VINICIUS SANTOS SPÍNDOLA RODRIGUES (OAB/PI: 12.276), WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 5.845) E THIAGO CARTUCHO MADEIRA CAMPOS (OAB/PI: 7.555)

RECORRIDO: GENIVAL BRITO DE CARVALHO

ADVOGADO: TIAGO FREITAS PEREIRA (OAB/PI: 13.268)

RECORRIDO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADOS: EMMANUEL FONSECA DE SOUZA - OAB/PI 4.555), WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO (OAB/PI: 2.644) E LUIS SOARES DE AMORIM (OAB/PI: 2.433)

DECISÃO: Julgamento adiado para a sessão de 16.3.2026, em face do pedido de vista do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages.

COMPOSIÇÃO: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas (Presidente em exercício) e a Desembargadora Lucicleide Pereira Belo (convocada); Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e os Juízes Doutores Edson Alves da Silva e Auderi Martins Carneiro Filho (convocado).

Por fim, o Senhor Presidente, demais membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Secretário das Sessões prestaram uma homenagem a todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março. Na ocasião, foi destacado o papel fundamental da mulher na sociedade, reconhecendo sua contribuição em diversas áreas e reafirmando a importância da valorização, do respeito e da igualdade de oportunidades para todas.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício deu por encerrada a sessão às quinze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2026.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Presidente em exercício



V

--